



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	3
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário de Comunicação	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	7
Atos da Secretária Municipal de Saúde	7
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	9
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura.....	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	10
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	11
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	11
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	11
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	12

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	13
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1099/GAP/23. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Juventude de Queimados – CMJ, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025, para o período de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2025, revogada todas às disposições em contrário.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

TITULAR: Harrison Pereira da Silva

SUPLENTE: Raphael Pedro Pereira de Souza

2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TITULAR: Stella Dutra de Brito Vaz

SUPLENTE: Mary Lúcia Inácio Dias

3-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

TITULAR: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade

SUPLENTE: Ana Paula Silva Bindi

4-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

TITULAR: Angela Priscila Simões Medeiros

SUPLENTE: Ana Ilza Rodrigues da Silva

5-Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER

TITULAR: Lucas Lima Ribeiro

SUPLENTE: Igor de Andrade Lima

6-Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

TITULAR: Silvio Carlos dos Santos Minas

SUPLENTE: Carlos Eduardo Pifanes Terra

II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1- Instituto Parque Ipanema

TITULAR: Paulo José Ferreira da Silva

SUPLENTE: Bruno Peixoto Salomão

2- OAB 54º Subseção - Queimados

TITULAR: Edínio Filipe Clemente Malaquias

SUPLENTE: Milena Muniz Alves

3- Paróquia São Francisco de Assis

TITULAR: Matheus Santos das Chagas

SUPLENTE: André Wellington Ferreira Ramos

4- Projeto Professor Fábio Castelano

TITULAR: Camilla de Freitas Barboza Bastos

SUPLENTE: João Pedro de Macedo Lourenço

5- Cruz Vermelha Brasileira de Queimados

TITULAR: Cecília Giovana de Oliveira Barbosa

SUPLENTE: Larissa Oroski Souza

6- Instituto Raízes da Resistência

TITULAR: Ana Luíza da Silva Carvalho

SUPLENTE: Antônio José de Assis

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1100/GAP/23. EXONERAR o servidor **RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 11/08/2023.

PORTARIA Nº 1101/GAP/23. EXONERAR o servidor **BERNARDO MOREIRA FERNANDES**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 11/08/2023.

PORTARIA Nº 1102/GAP/23. NOMEAR **NATHÁLIA CRISTINA DIAS OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 11/08/2023.

PORTARIA Nº 1103/GAP/23. NOMEAR **MARLETE DE OLIVEIRA SANTANA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 11/08/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº 1104/GAP/23. NOMEAR BERNARDO MOREIRA FERNANDES, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 11/08/2023.

PORTARIA Nº 1105/GAP/23. NOMEAR NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 11/08/2023.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 149, DE 10/08/2023, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1096/GAP/23. NOMEAR LOURIVAL FERREIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/08/2023.

Leia-se: PORTARIA Nº 1096/GAP/23. NOMEAR LOURIVAL FERREIRA, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Dados Vitais, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/08/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JULHO – 2023

Instrumento nº 061/23: Contrato, celebrado em 13/07/2023. Arquivado às fls. 592 a 606, no livro nº 02/23 Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA, CPF/CNPJ nº 23.875.029/0001-12. TP 08.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de implantação do Restaurante do Povo, situado na Rua Olímpia Silva, 406, Centro- Queimados – RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 08/2023. Prazo: 200 dias. Valor: R\$ 1.026.519,94. Dotação orçamentária: 45101.08.306.011.1225. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 50/2023, no valor de R\$ 370.000,00. Processo administrativo nº 1300.2022.04.

Instrumento nº 062/23: Contrato, celebrado em 14/07/2023. Arquivado às fls. 607 a 624, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CPF/CNPJ nº 23.900.647/0001-75. CC 05.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a execução da obra de à construção da escola Alan Kardec do Município de Queimados/RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 05/2023. Prazo: 410 dias. Valor: R\$ 5.349.989,89. Dotação orçamentária: 28101.12.361.0013.1229. Fonte: 1550- FNDE- Salário - Educação. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 671/2023, no valor de R\$ 600.000,00. Processo administrativo nº 2202.2022.04.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 3402/2023/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a da servidora ANDRÉA BARCELOS SILVA – MAT. 14305/01, através do processo n.º 1746/2023/11, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 3064/2023/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MAGDA MACEDO DE AZEVEDO – MAT. 14360/01, através do processo n.º 1437/2023/04, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 2491/2023/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ANDRÉA CATIENE SENA DE OLIVEIRA – MAT. 14777/01, através do processo n.º 0276/2023/09, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 3350/2023/08. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA – MAT. 4304/41, através do processo n.º 1865/2023/08, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 4

Atos do Secretário de Comunicação

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO

- O art. 58, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece o poder-dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- O art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

- A Ata de Registro de preço nº 021/2022, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, para confecção e instalação de material de comunicação, referente ao processo nº4094/2022 – 23

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização e Controle do Contrato de Adesão com Utilização da Ata de Registro de preço nº021/2022, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, para confecção e instalação de material de comunicação, referente ao processo nº4094/2022 – 23.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal Técnico: servidor representante da Secretaria de Comunicação, detentora do contrato, que realizará o acompanhamento de todas as solicitações realizadas pelos órgãos, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, bem como aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modos operantes, estão de acordo com as diretrizes do Contrato de Adesão;

II - Fiscal Requisitante: servidor integrante da comissão de fiscalização do contrato, consoante comissão de fiscalização já constituída pela respectiva secretaria requisitante, que realizará o acompanhamento quanto à execução e recebimento dos itens solicitados, considerando o contrato celebrado entre o Município de Queimados e a Empresa Real LTDA-ME, na 1ª Adesão Externa Parcial da Ata supracitada. O Fiscal Requisitante responderá apenas pelas utilizações referentes à respectiva secretaria.

III – Relatório técnico de Execução do Objeto Contratado: documento denominado “RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO”, elaborado pelo Fiscal Técnico obrigatoriamente quando da entrega do item/ serviço, conforme anexo I.

IV - Relatório de Execução do Objeto Contratado por Secretaria: documento denominado “RELATÓRIO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO POR SECRETARIA”, elaborado pelo Fiscal Requisitante obrigatoriamente quando da entrega do item/ serviço, conforme anexo II.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização do Contrato da Ata de Registro de preço nº021/2022 será formada na seguinte composição:

a) 02 (dois) Fiscais Técnicos Titulares que deverão ser servidores lotados na Secretaria de Comunicação, conforme art. 6º.

b) 02 (dois) Fiscais Requisitantes conforme respectiva comissão de fiscalização constituída;

§1º Para cada função da Comissão de Fiscalização do contrato será designado um servidor para atuar como suplente nas ausências e impedimentos do titular da função.

Art. 4º Os Fiscais Técnicos e Fiscais Requisitantes deverão comunicar por escrito qualquer falta cometida pela contratada, fornecimento irregular ou em desacordo com as condições previstas, formando dossiê das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar à aplicação de sanção ou à rescisão contratual, a ser juntado no processo administrativo;

Art. 5º A Comissão de Fiscalização do Contrato deverá assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução do Contrato - Fiscalização, manifestando ciência de seu conteúdo e comprometendo-se a agir de forma proativa em face de quaisquer irregularidades ou omissão eventualmente identificadas, as quais deverão constar do referido Relatório.

§ 1º - Os Relatórios de Acompanhamento e Conformidade deverão ser elaborados em até 7 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal.

Art. 6º - A comissão de Fiscais Técnicos que trata o art. 2º, I desta Portaria será composta pelos seguintes servidores representantes da Secretaria de Comunicação:

- Samuel dos Santos Silva, matrícula 15250/01.
- Marina Odete Castelo Santos, matrícula 14576/01.
- Davi Darlan do Nascimento, matrícula 14788/01.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Machado Cardoso
Secretário de Comunicação.
Gestor de Contratos
Matrícula: 11391/05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 5

ANEXO I

RELATÓRIO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO POR SECRETARIA

SECRETARIA: _____

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO Nº: _____

Atesto através desta a entrega e o recebimento dos itens que constam no Processo Administrativo nº 4094/2022/23, que versa sobre a Adesão Externa Parcial da Ata de Registro de Preços nº 021/ 2022 da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, no Pregão presencial 007/2022, com publicidade no Diário Oficial Município de Quaimados dia 30/05/2023, Instrumento nº037/23.

Considerando o Instrumento contratual nº037/23, celebrado entre o Município de Queimados e a Empresa REAL ARTES LTDA-ME, que tem por objeto a Confecção e Instalação de material de Comunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação, demais Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Queimados foram solicitados os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		UNIDADE		R\$	R\$
		MT ²		R\$	R\$
VALOR TOTAL:					R\$

Os itens foram utilizados para: _____

As seguintes imagens, confirmam o que foi recebido, conferido item a item e sua(s) quantidade(s) na referida data ___/___/___.

Ficalizado e assinado por:

Nome Completo Servidor(a): _____

Matricula nº: _____

Assinatura: _____

Nome Completo Servidor(a): _____

Matricula nº: _____

Assinatura: _____

Nome do(a) Secretário(a):

Matricula nº _____

Assinatura: _____

Observação: _____

Queimados, ____ de maio de 20__.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 6

ANEXO II

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Dados Processuais

Órgão/Entidade: ...

Processo nº: ...

Instrumento Contratual nº: ..., Publicado no DOQ nº: ...

Empenho nº: ...

Fiscais Responsáveis: ...

Portaria de designação:

Dados da Contratada

Empresa Contratada: ...

CNPJ: ...

Dados da Secretaria Demandante

Órgão/Entidade:

Ofício de Solicitação nº: ...

Relatório de Controle e Fiscalização por Secretaria nº: ...

Atestamos que os serviços(aquisição) relacionados e constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço – Série (NFS-e) nº, referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Queimados e a Empresa ..., CNPJ ..., foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Salientamos que os itens foram utilizados para ..., como pode-se observar no Relatório de Controle e Fiscalização por Secretaria, devidamente assinado pelos fiscais e secretário(a) do órgão solicitante.

Ressaltamos que os itens foram recebidos diretamente na secretaria demandante conforme observa-se no relatório em anexo.

Valor dos serviços prestados: **R\$...**

Fiscalizado e assinado por:

Nome Completo Servidor(a): ...

Matricula nº: ...

Assinatura: ...

Nome Completo Servidor(a): ...

Matricula nº: ...

Assinatura: ...

Queimados, (DIA) de (MÊS) de 20____.

Leandro Machado Cardoso

Secretário de Comunicação.

Gestor de Contratos

Matricula: 11391/05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 62/SEMAD/23 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias do servidor **MARCO ANTÔNIO DE MENEZES ACOSTA**, matrícula nº 5604/91, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMED, no período: 01/09/2023 a 30/09/2023 em virtude de licença médica, através do processo 4816/2022/05.

ATO SEMAD Nº 61/SEMAD/23 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **FERNANDA DA FONSECA E SILVA**, matrícula nº 11468/01, Professor I - Ciências/SEMED, no período: 21/08/2023 a 19/09/2023 em virtude de licença maternidade, através do processo 4440/2022/05.

Abner Peclat Barboza

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

Matrícula nº 15260/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1076/GAP/23. DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA DE LIMA NOVAES**, matrícula nº 14662/01, Coordenador Administrativo da Garagem Municipal - **SEMAD**, para **responder interinamente junto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**, no período de **01/08/2023 A 30/08/2023**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Abner Peclat Barboza

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

Matrícula nº 15260/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0574/2023. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 164/166 e da Assessoria Jurídica SEMUS em fls. 139/148, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo do contrato de locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, exceto papel, e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses; **HOMOLOGO** a despesa com o valor mensal de **R\$ 31.731,02** (Trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e dois centavos), obtendo o valor total global de **R\$ 380.772,24** (Trezentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária: **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.452.317/0001-85**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº: 04/2023 SEMUS, contrato celebrado em 07/02/2023. Arquivado às fls. 09/11 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida para quitação do valor total da prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao SUS, especialmente os serviços de exames especializados, de radiologia, ortopedia, fisioterapia e consultas especializadas, no período de 20 de outubro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, sem cobertura contratual, no Valor Global de R\$ 221.382,91 (Duzentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.39.00. Empenho nº 105/2023, no valor de R\$ 161.449,46 (Cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Programa de Trabalho: 44101.10.302.029.2543, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00. Empenho nº 106/2023, no valor de R\$ 59.933,45 (Cinquenta e nove mil novecentos e trinta e três reais quarenta e cinco centavos). Processo administrativo nº 13.1342/2022.

Instrumento nº: 05/2023 SEMUS, contrato celebrado em 06/03/2023. Arquivado às fls. 12/21 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e IRMÃOS TENÓRIOS SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, pelo período de 12 (doze) meses, para o Centro Especializado de Tratamento de Hipertensão e Diabetes - CETHID, no Valor Global de R\$ 164.500,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.029.2533, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00. Empenho nº 116/2023, no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais); Programa de Trabalho: 44101.10.302.029.2533, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00. Empenho nº 114/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Programa de Trabalho: 44101.10.122.023.2502, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00. Empenho nº 115/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Processo administrativo nº 13.1355/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 8

Instrumento nº: 06/2023 SEMUS, contrato celebrado em 06/03/2023. Arquivado às fls. 22/27 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NEFRO – CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA. Objeto: Repasse dos recursos financeiros a que se refere a Deliberação CIB-RJ nº 6.623, de 09 de dezembro de 2021, e Resolução SES nº 2.690, de 08 de abril de 2022, para o cofinanciamento dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV), transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de abril a dezembro de 2022, no Valor Global de R\$ 1.189.200,00 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.029.2536, Elemento de Despesa: 3.3.60.39.99.00. Empenho nº 117/2023, no valor de R\$ 1.189.200,00 (Um milhão cento e oitenta e nove mil e duzentos reais). Processo administrativo nº 13.1200/2022.

Instrumento nº: 07/2023 SEMUS, contrato celebrado em 06/03/2023. Arquivado às fls. 28/33 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA. Objeto: Repasse dos recursos financeiros a que se refere a Deliberação CIB-RJ nº 6.623, de 09 de dezembro de 2021, e Resolução SES nº 2.690, de 08 de abril de 2022, para o cofinanciamento dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV), transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de abril a dezembro de 2022, no Valor Global de R\$ 1.269.600,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.029.2536, Elemento de Despesa: 3.3.60.39.99.00. Empenho nº 118/2023, no valor de R\$ 1.269.600,00 (Um milhão duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Processo administrativo nº 13.1173/2022.

Instrumento nº: 08/2023 SEMUS, contrato celebrado em 16/03/2023. Arquivado às fls. 34/43 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SIMONE RIBEIRO DOS REIS PEREIRA 68555792720. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet para a 10ª Conferência de Saúde Mental, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, no Valor Global de R\$ 24.186,00 (Vinte e quatro mil cento e oitenta e seis reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.122.025.2507, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 125/2023, no valor de R\$ 24.186,00 (Vinte e quatro mil cento e oitenta e seis reais). Processo administrativo nº 13.0184/2023.

Instrumento nº: 10/2023 SEMUS, contrato celebrado em 05/04/2023. Arquivado às fls. 46/48 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MRP RIO TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de locação de 05 (cinco) veículos automotores, com motorista, sem fornecimento de combustível, para atender ao Programa Transporte Fora do Domicílio – TFD, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 01/2019, inclusive Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 523.656,00 (Quinhentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.122.023.2502, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26.00. Empenho nº 130/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Processo administrativo nº 13.0081/2023.

Instrumento nº: 11/2023 SEMUS, contrato celebrado em 12/04/2023. Arquivado às fls. 49/52 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, com alteração quantitativa (acréscimos e supressões), ao contrato nº 32/2022, para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelho de refrigeração em geral, com fornecimento de peças para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022, inclusive anexos e Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 177.580,80 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.029.2532, Elemento de Despesa: 3.3.93.39.99.00. Empenho nº 131/2023, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); Programa de Trabalho: 44101.10.122.023.2502, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 132/2023, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); Programa de Trabalho: 44101.10.301.018.2521, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 133/2023, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Processo administrativo nº 13.0071/2023.

Instrumento nº: 12/2023 SEMUS, contrato celebrado em 05/05/2023. Arquivado às fls. 53/54 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INSTITUTO SOCIAL SE LIGA. Objeto: Prorrogação de prazo de gestão compartilhada com repactuação de valores para operacionalização e execução dos serviços de saúde do Centro Especializado no Tratamento de Hipertensão e Diabetes - CETHID, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 04/2020, inclusive anexos e Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 11.497.542,10 (Onze milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.029.2534, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 146/2023, no valor de R\$ 3.626.569,05 (Três milhões seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Processo administrativo nº 13.1356/2022.

Instrumento nº: 13/2023 SEMUS, contrato celebrado em 09/05/2023. Arquivado às fls. 55/57 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e FORTE GASES COMÉRCIO LTDA. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida para quitação do valor total da prestação de serviços de aquisição de gases medicinais, fornecidos através de cilindros de alta pressão para uso em unidades fixas e móveis, como também a locação de equipamentos específicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de setembro de 2021 a 27 de abril de 2022, sem cobertura contratual, no Valor Global de R\$ 293.331,80 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.122.023.2502, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.91.00. Empenho nº 144/2023, no valor de R\$ 259.660,80 (Duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho: 44101.10.122.023.2502, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 145/2023, no valor de R\$ 33.671,00 (Trinta e três mil seiscentos e setenta e um reais). Processo administrativo nº 13.1129/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 9

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA nº. 15/SEMEL/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o FECHAMENTO da Rua Agulhas Negras, Bairro Vila Nascente - Queimados/RJ, no trecho.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação dos moradores do Bairro Vila Nascente Queimados, através do processo nº.2710/2023/03, cujo teor diz respeito ao fechamento da Rua Agulhas Negras, Bairro Vila Nascente, Queimados/RJ, no trecho entre a Rua Ver. José Virgílio do Prado e a Rua das Crianças, somente aos domingos e feriados das 07:00 às 18:00 horas, transformando a referida rua nos dias e horários indicados em área de lazer;

Considerando, que o processo atendeu plenamente as normas para transformação de rua em área de lazer, especificada na PORTARIA nº 01/SEMEL/2003, publicada no B.O.Q. de 24 de setembro de 2003;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, às fls.14;

Considerando também que, compete ao poder público incentivar e apoiar as atividades comunitárias, sociais, esportivas, de lazer e outras, com o objetivo de gerar entretenimento e promover o bem-estar social dos municípios;

RESOLVE:

Art.1º - O FECHAMENTO da Rua Agulhas Negras, Bairro Vila Nascente, Queimados/RJ, no trecho entre a Rua Ver. José Virgílio do Prado e a Rua das Crianças, somente aos domingos e feriados das 07:00 às 18:00 horas, transformando a referida rua nos dias e horários indicados em área de lazer para promover o bem-estar social dos municípios.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Marcelo Miranda Leyed
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula: 8428/04

PORTARIA nº. 16/SEMEL/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o FECHAMENTO da Rua Marcelo, Bairro Fanchem - Queimados/RJ, no trecho.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação dos moradores do Bairro Fanchem Queimados, através do processo nº.2747/2023/03, cujo teor diz respeito ao fechamento da Rua Marcelo, Bairro Fanchem, Queimados/RJ, no trecho entre a Rua Arminda e a Rua Paulo Gomes, somente aos domingos e feriados das 07:00 às 18:00 horas, transformando a referida rua nos dias e horários indicados em área de lazer;

Considerando, que o processo atendeu plenamente as normas para transformação de rua em área de lazer, especificada na PORTARIA nº 01/SEMEL/2003, publicada no B.O.Q. de 24 de setembro de 2003;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, às fls.15;

Considerando também que, compete ao poder público incentivar e apoiar as atividades comunitárias, sociais, esportivas, de lazer e outras, com o objetivo de gerar entretenimento e promover o bem-estar social dos municípios;

RESOLVE:

Art.1º - O FECHAMENTO da Rua Marcelo, Bairro Fanchem - Queimados/RJ, trecho entre a Rua Arminda e a Rua Paulo Gomes, somente aos domingos e feriados das 07:00 às 18:00 horas, transformando a referida rua nos dias e horários indicados em área de lazer para promover o bem-estar social dos municípios.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Marcelo Miranda Leyed
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula: 8428/04

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 10

Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

PORTARIA Nº 001/SEMDRAG/23, DE 11 DE AGOSTO 2023

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA - SEMDRAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

Considerando que o dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes, bem como a execução de obras e serviços de interesse público; Considerando o disposto nos art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros para recomposição da Comissão Especial Acompanhamento, Fiscalização e Validação da Execução de Contratos e Convênios públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, são eles:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	REGIME	
Nelson Leite Da Silva	14439/01	Subsecretário	Comissionado	Titular
Tarcísio Moura de Souza	7190/01	Assessor Técnico Agropecuário	Comissionado	Suplente
Barbara de Souza Veloso	13764/02	Assessor Técnico Agropecuário	Comissionado	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Joamilton Ornelas Fontes Pereira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura
Mat.14327/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA a todos os CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CÍVIL para A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS**, a ser realizada de forma remota - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 14/08/2023 - ÚLTIMA REUNIÃO DO MANDATO 2021/2023 Segunda-feira, 14 de agosto - 2:00 até 3:30pm - participar pelo Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/jqt-xxaq-bjw>

Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e Aprovação da Ata;
3. Plano de Ação E Plano de Aplicação – CMDCA;
4. Regimento Interno CMDCA;
5. Informes das Comissões;
6. Assuntos Gerais;

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidente CMDCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 11

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 059/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000197/2023	2689/2023/14	DEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari
(Suplente)

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 55/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguinte processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000282/2023	3572/2023/11	DEFERIDO
E09/000291/2023	3620/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 030/23

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Selma Rita Pereira Cardoso**, tendo em vista o que consta no processo nº. 270/2020/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3363/41, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, Nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.310,14
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.324,06
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....R\$ 993,04
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 662,03
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 6.289,27

HELOISA HELENA R. CUNHA
(Respondendo)
Vice Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3

Publicada no DOQ nº. 097 de 26/05/2023 e republicada em razão de erro material.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 12

PORTARIA Nº. 031/23

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Tereza Cristina de Oliveira Martins**, tendo em vista o que consta no processo nº. 202/2022/15, com fundamento no **art. 6º - da EC 41/2003**, matrícula nº. 4626/41 ocupante do cargo de Professor II, MAG-I, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-I, nível M, arts. 6º e 11, § 2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.207,25
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.122,54
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....	R\$ 962,18
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 641,45
Total dos proventos de aposentadoria:	R\$ 5.933,42

HELOISA HELENA R. CUNHA
(Respondendo)
Vice Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3

Publicada no DOQ nº. 093 de 22/05/2023 e republicada em razão de erro material.

PORTARIA Nº. 036/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Cezimar Correa Soares**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0224/2017/15, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 2254/31 ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, nível O, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível O, arts. 6º e 11, §4º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 4.767,83
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.907,13
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.430,35
Total dos proventos de aposentadoria:	R\$ 8.105,31

HELOISA HELENA R. CUNHA
(Respondendo)
Vice Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3

Publicada no DOQ nº. 102 de 02/06/2023 e republicada em razão de erro material.

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Ao décimo dia do mês de agosto, às quinze horas, realizou-se a reunião ordinária do colegiado COMPIR, onde transcreveu-se a ata. Estavam presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes conselheiros Governamentais: Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Júlio Cesar de Souza Pereira - SEMDEHPROC, Maicy Monteiro de Amaral – SEMAS. SOCIEDADE CIVIL: Ana Luiza da Silva Carvalho – INSTITUTO GOLFINHOS DA BAIXADA, Fabricius Custodio de Souza Caravana – CABANA ESPIRITA DE PAI FABRICIO, Antônio José de Assis – RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Jorge Luiz Fernandes Dias – ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE. A Presidente do Conselho, Giselle Maria, iniciou a reunião Ordinária às quinze horas e dez minutos agradecendo a participação dos conselheiros e a abertura do Espaço Cultural Kunta Kinte pelo conselheiro Jorge Dahl, após, foi submetido a apreciação do conselho a sugestão do Secretário de Fazenda Alex da Conceição Binoti sobre a regulamentação do fundo municipal de promoção da igualdade racial, que dispõe sobre alteração no §1º do artigo 5, no §2º do artigo 6º, e no caput do artigo 9º, assumindo o seguinte texto: "Art 5º, §1º - O ordenador de despesas do FUMPIR, que é responsável pela execução das atividades de orçamento e contabilidade dos recursos, será o gestor da referida Política", "Art 6º, §2º - Para atendimento ao disposto no parágrafo primeiro deste artigo, o Órgão Municipal responsável pela Política de Promoção da Igualdade Racial solicitará à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, à época própria", "Art 9º - As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do FUMPIR serão prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania." A minuta foi alterada conforme as sugestões e aprovada pelo Conselho. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezessete horas.

Giselle de Souza Maria

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 13

Avisos, Editais e Notificações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE QUEIMADOS

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, designada pela Portaria nº 1084/GAP/23, publicada no DOQ 148, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil e do Movimento Negro para a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra conforme os artigos 5º e 6º do Decreto nº 2960, de 04 de agosto de 2023 que regulamenta a Lei Municipal 1.742/23 e cria a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra.

OBJETIVO

Eleição de 02 (dois) representantes das Organizações da Sociedade Civil, sendo 02 titulares e 02 suplentes;
Eleição de 05 (cinco) representantes do Movimento Negro, sendo 05 titulares e 05 suplentes;

INSCRIÇÕES DAS -ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Poderão se inscrever como candidatos os representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a política de promoção da igualdade racial, sem conotação política partidária.

INSCRIÇÕES DE MILITANTES DO MOVIMENTO NEGRO

Poderão ser acolhidos como representantes do Movimento Negro:

- I - instituições devidamente legalizadas, ligadas à temática étnico-racial;
- II - militantes do Movimento Negro com atuação, prioritariamente, no Município de Queimados.

DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidos de participar da Comissão Organizadora:

I - a pessoa jurídica cujos sócios, administradores, diretores ou associados que queiram participar da chamada pública sejam diretamente ligados aos membros da Comissão Organizadora da Consciência Negra. Entende-se por diretamente ligados àquelas pessoas que mantiverem vínculos empregatícios, contratuais e/ou societários, bem como os parentes em linha reta e os colaterais até o 3º (terceiro) grau, podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo;

II - não tenha em seu estatuto ou contrato social função ligada a atividades que promovam o enfrentamento ao racismo;

III - o descumprimento de quaisquer destas condições implicará a não participação no processo seletivo da Comissão Organizadora ou a sua exclusão, mediante procedimento que garanta a prévia defesa do contraditório.

DOCUMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1) Estatuto, Ata de Eleição e posse da atual diretoria da Organização.
- 2) Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal.
- 3) Cópia de documento de identificação do candidato com foto.

DOCUMENTOS PARA MILITANTES DO MOVIMENTO NEGRO

- 1) Apresentação de portfólio para comprovação de desenvolvimento de ações relativas ao combate da discriminação étnico-racial nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura nos últimos 2 anos.
- 2) Cópia de documento de identificação do candidato com foto.

DATA E LOCAL:

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: cppir.semdehproc@queimados.rj.gov.br entre às 9h de 14/08 e 12h de 18/08/2023. Dia 18/08 às 15h, será realizada a Assembleia Geral Ampliada, de forma híbrida através do link: <https://meet.google.com/cza-ewyh-ofg>, e na Sala 214 dentro da Universidade Estácio de Sá - Campus Queimados, situada na Rua Elói Teixeira, nº 165 - 3º Andar - Bairro Centro, Queimados/RJ.

ANA PAULA RAMOS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA